PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06007/09

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 01/12/2009
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Brasileiro de Estudos, Pesquisas e Formação para a Inovação Social - IBEPIS, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Instituto Brasileiro de Estudos, Pesquisas e Formação para a Inovação Social - IBEPIS, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de novembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 02 de dezembro de 2009.